



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 65/2022

PROJETO DE LEI Nº 55/2022

PROJETO DE LEI Nº 55/2022, QUE “CONCEDE À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE 4 PATAS O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Mateus Carvalho Vitoriano propõe o reconhecimento da Utilidade Pública da Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas.

PARECER:

O presente projeto de lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece às regras da técnica legislativa.

Seu objetivo é conceder a Associação de Proteção Animal Anjos de 4 patas o título de Utilidade Pública.

A declaração de utilidade pública é uma forma de reconhecimento da relevância social dos serviços prestados por uma entidade, o que lhe confere prestígio e credibilidade e muitas vezes é utilizado como requisito para a celebração de parcerias com órgãos públicos para repasse de recursos.

A justificativa do projeto menciona que a entidade presta auxílio aos animais em situação de abandono, configurando assunto de interesse público e, por este motivo, segundo a assessoria jurídica da Câmara Municipal, o assunto encontra respaldo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 5º, inciso XXV e artigo 13 da LOM.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação pela Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS


Eliana Maria Nunes

Relatora/Suplente

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexandre de Almeida Nardy

Presidente


José Maria de Paula

Membro

Bom Jardim de Minas, 03 de outubro de 2022.